



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.328, DE 15 DE ABRIL DE 2.013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5.714, de 13 de dezembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 178.871,11 (cento e setenta e oito mil oitocentos e setenta e um reais e onze centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2	PODER EXECUTIVO		
2.4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(10674) 334200	Despesas de Exercício Anterior	R\$	555,00
2.5	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.00051.340	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
(2615) 449061	Aquisição de Imóveis.....	R\$	102.828,11
2.5.8	TERMINAL RODOVIÁRIO		
26.782.00092.081	TERMINAL RODOVIÁRIO		
(3369) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	560,00
(3401) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.128,00
2.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.5	FUNDEB – FDO. MUNIC. DES. ED. VAL. PROF. EDUC.		
12.361.00282.192	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 60%		
(4936) 339030	Material de Consumo	R\$	100,00
2.9	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.1	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.00122.080	SUBVENÇÕES A ENTIDADES COM REC. MUNICÍPIO		
(5846) 335043	Subvenções Sociais.....	R\$	72.500,00
2.12	SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE		
2.12.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.00612.199	SUORTE ADMINISTRATIVO		
(8758) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.200,00
TOTAL.....		R\$	178.871,11

Art. 2º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.328, de 15 abril de 2013.

2		PODER EXECUTIVO	
2.2		GABINETE DO PREFEITO	
2.2.1		DIRETORIA GABINETE – ORGÃOS DE ACESSORAMENTO	
08.244.00352.043		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
(608)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.555,00	
2.3		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
2.3.1		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.00032.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
(722)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00	
2.3.3		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.00032.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
(938)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00	
2.3.5		DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
04.122.00032.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
(1134)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 27.828,11	
2.5		SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
2.5.8		TERMINAL RODOVIÁRIO	
26.782.00092.081		TERMINAL RODOVIÁRIO	
(3332)	339030	Material de ConsumoR\$ 1.288,00	
(3355)	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 400,00	
2.6		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.6.5		FUNDEB – FDO. MUNIC. DES. ED. VAL. PROF. EDUC.	
12.365.00322.419		CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
(5192)	445042	AuxíliosR\$ 100,00	
2.9		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.9.1		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.00582.049		OP. MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(6146)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 72.500,00	
2.12		SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	
2.12.1		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.00612.199		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
(8729)	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.200,00	
TOTAL.....			R\$ 178.871,11

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de Abril de 2.013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 15 de abril de 2013.